



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

INDICAÇÃO N.º 42/2026

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **SUBTENENTE HERNANE** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor **GILMAR WENTZ** para que:

FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO A FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica, administrativa e financeira para a concessão de isenção do IPTU e da taxa de coleta de lixo às famílias atípicas do município, especialmente aquelas que possuem em seu núcleo pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições que demandem cuidados contínuos. Essas famílias enfrentam uma rotina marcada por desafios constantes, que incluem não apenas aspectos emocionais, mas também elevados custos com tratamentos, terapias, medicamentos e deslocamentos, impactando diretamente sua renda e qualidade de vida. Nesse contexto, a concessão de benefícios fiscais se apresenta como uma importante medida de apoio social, contribuindo para a redução da sobrecarga financeira e promovendo maior dignidade. Além disso, a realização do estudo de viabilidade permitirá que a iniciativa seja analisada de forma responsável e planejada, garantindo equilíbrio financeiro ao município e possibilitando a definição de critérios justos para a concessão do benefício, assegurando que ele alcance as famílias que realmente necessitam.


SUBTENENTE HERNANE
VEREADOR

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 475/2026
Data: 30/04/2026 - Horário: 09:31
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – camara@querencia.mt.leg.br